

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PLANO DECENAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**PÉROLA**

**Pérola – Paraná**  
**2017-2026**

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice IparDES de Desempenho Municipal
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
ME	Ministério da Educação
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PME	Plano Municipal de Educação
PSE	Proteção Social Especial
SAGI	Secretaria Avaliação da Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

## **IDENTIFICAÇÃO:**

**Município:** Pérola - Paraná

**Porte Populacional:** Pequeno

### **Identificação do Município**

**Município:** Pérola – Paraná

**Porte Populacional:** Pequeno Porte I

**População:** 11.020 habitantes (IBGE de 2016.)

**Localização:** Região Noroeste

### **Prefeito Municipal**

**Nome do Prefeito:** Darlan Scalco

**Mandato do Prefeito: Início:** 01/01/2013      **Término:** 31/12/2020

**Endereço da Prefeitura:** Avenida D. Pérola Byngton, 1800

**CEP:** 87.540-000

**Telefone:** (44) 3636-8300

**Site:** [www.perola.pr.gov.br](http://www.perola.pr.gov.br)

**E-mail:** [gabinete@perola.pr.gov.br](mailto:gabinete@perola.pr.gov.br)

### **Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Número da Lei de Criação do Órgão:**

**Responsável:**

**Ato de Nomeação da Gestora:** Portaria:

**Data da Nomeação:**

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Bernardino de Campos, 750 **CEP:** 87540-000

**Telefone:**(44)

**E-mail:** [assistenciasocial@perola.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@perola.pr.gov.br)

### **Fundo Municipal de Assistência Social**

**Número da Lei de Criação:**

**Número do Decreto que regulamenta o Fundo:**

**Nome da ordenadora de despesas do FMAS:**

**Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social



# **1 - APRESENTAÇÃO**

A Assistência Social é política pública de Seguridade Social, não contributiva, estruturada a partir de 2005 em Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

O presente Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) da cidade de Pérola para o período de 2017 a 2026 parte do atual estágio de implementação do Sistema Único de Assistência Social no Município, define prioridades e metas para os serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais para os próximos dez anos.

A elaboração do PMAS e sua apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) estão em consonância com a **Lei xx – que Cria o Conselho Municipal de Pérola**, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011, as normativas que regem a Política Nacional de Assistência Social aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Plano Plurianual do Município (PPA), as Deliberações da IX e da |X Conferência Municipal de Assistência Social.

A proposta do Plano Decenal (2017-2026) reflete os anseios da área de aprimoramento do SUAS e de fortalecimento da capacidade de resposta da política às necessidades sociais. A Assistência Social acessível a todos, considerando as diversidades e especificidades de públicos e territórios.

A estrutura deste plano comporta em especial a caracterização do órgão gestor e do órgão de controle social, informações gerais do município, caracterização da rede de assistência, as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos financeiros previstos dos fundos municipal, estadual e nacional.

O processo foi realizado através de pesquisa documental, reuniões e avaliação in loco envolvendo todos os atores da política, que são: gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, entidades assistenciais, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

Concebido como ferramenta de gestão do SUAS, este PMAS é um produto coletivo que assume o compromisso de, anualmente, ser revisto criticamente, atualizado e alterado por meio de sua própria execução, ou seja, é instrumento de um processo, não um fim em si mesmo.

Considera-se que planejar é também escolher. Nesta perspectiva este Plano revela a visão de futuro, as metas principais, a escolha de caminhos, as estratégias, os projetos, as ações e os prazos para sua execução.

Espera-se alcançar a consolidação do planejamento como estratégia privilegiada ao direcionamento da política de assistência social na cidade de Pérola, tomando-o como prática planejada, desenvolvido com monitoramento e avaliação, baseado em diagnósticos e estudos, sistemáticos e contínuos, superando, assim, a cultura do pragmatismo e das ações improvisadas que historicamente marcaram a área de assistência social.

Na organização do texto são apresentadas, as provisões socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho, Controle Social, Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa, Gestão de Monitoramento e Avaliação.

## **2 - INTRODUÇÃO**

O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 trata da assistência social – direito do cidadão e dever do Estado – assegurando que ela será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e assinala como seus objetivos “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

A seguridade social no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquele referente ao acesso e garantia de direitos sociais.

No que se referem aos princípios da política de assistência social, os mesmos estão dispostos no artigo 4º da LOAS, foram retomados na PNAS 2004 e assim estabelecidos.

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

- II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para a sua concessão.

Conforme o art. 4º da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, as diretrizes da política de assistência social são:

- I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (cf. art. 5º da LOAS).

O Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004, e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012, definiu o marco conceitual da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as bases para a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

E em 2015, o CNAS pautou para o processo conferencial a avaliação do I Plano Decenal e a definição de prioridades para a construção do II Plano Decenal da Assistência Social (2016 – 2026), com o tema “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026” e o lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Assim, em 2015 foram definidos três subtemas estratégicos para mobilizar o debate na X Conferência Nacional de Assistência Social: a) o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas,

projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios; b) o pacto federativo e a consolidação do SUAS; e, c) o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática. Estes subtemas foram organizados a partir das seguintes dimensões: a) Dignidade Humana e Justiça Social, princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo; b) Participação Social como Fundamento do Pacto Federativo no SUAS; c) Primazia da Responsabilidade do Estado – por um SUAS público, universal, federativo e republicano; d) qualificação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo; e, e) Assistência Social é Direito no âmbito do pacto federativo.

O município tem por responsabilidade a gestão e execução de serviços e benefícios socioassistenciais, em consonância com os respectivos referenciais legais acima destacados e com o que fora deliberado na IX e X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, reconhece as mudanças históricas profundas que estão sendo realizadas na política pública de assistência social e se propõe a avançar inclusive, nos marcos legais que a organizam, devendo propor as alterações necessárias em sua Lei Orgânica e implementar o Sistema de Assistência Social do Município de Pérola.

Podemos pontuar alguns desafios para a atual gestão municipal de assistência social, sendo:

Primeiro enfrentar a dura realidade caracterizada pelo déficit de recursos humanos, o que prejudicava, sobremaneira, a organização e a prestação de serviços socioassistenciais essenciais aos SUAS no Município, além de repercussões no cotidiano das ações da política que se registram até o presente momento.

Para iniciar a inversão deste cenário, no ano de 2013 foram admitidos por concurso público **xx servidores**,

Segundo, e, sobretudo, reencontrar seu rumo dentro de si mesmo e recuperar o seu vigor técnico, ético e político o que requer uma gestão participativa,

organizada de forma descentralizada e compartilhada com os diversos níveis hierárquicos, característica fundamental do Sistema Único de Assistência Social. Requer ainda recuperar um passado que também colocou em evidência a sobrecarga de tarefas ao insuficiente número de servidores e responsabilidades públicas.

Terceiro, a falta de investimento e planejamento financeiro na operação da política de assistência social agravou a necessidade já posta em sua frágil organização. Apesar do montante financeiro assumido, a partir de 2013, com a nova gestão municipal, ainda é notória a ampliação de recursos humanos, além de recursos materiais, infraestrutura própria para os serviços ofertados pelo CRAS e aquisição de equipamentos.

Esses são fatores que, sem dúvida, incidiram diretamente na organização e gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Tal cenário revela a exigência de esforços vultosos para a superação desta realidade, esforços que passam pela continuidade de recomposição do quadro de servidores, pela elevação do investimento orçamentário, pela melhoria da qualidade da assistência social ofertada, capacitação dos trabalhadores e avanços na gestão do SUAS com metas a serem cumpridas e bem monitoradas.

Outro desafio diz respeito à reorganização da estrutura organizacional da Secretaria que, atualmente, não contempla as áreas de gestão da vigilância socioassistencial e gestão do trabalho, preconizadas pelo SUAS.

Outro ponto a ser considerado é com a infraestrutura do prédio, onde está localizado a secretaria o qual precisa com urgência ser revitalizado, tornando-o espaço exclusivo da política de assistência social.

A atual estrutura organizacional da Secretaria, abrange o gabinete do titular da Pasta, a Coordenação da Proteção Básica e **Especial**.

Para o município conseguir implantar o SUAS, o mesmo deve realmente seguir os pilares da gestão do SUAS que são: Órgão Gestor, Plano de Assistência Social, Financiamento, Rede Socioassistencial e Controle Social.

O Plano Decenal 2017-2026, com base no processo da conferência de 2015, define as diretrizes, objetos e metas a serem planejadas a longo prazo, de maneira a assumir por dez anos inúmeros desafios para que a assistência social seja acessível a todos.

É necessário que a gestão do Sistema seja aprimorada, considerando, dentre outros aspectos, o pacto federativo entre os entes, as regulamentações que conferem institucionalidade ao Sistema, a gestão do trabalho e a vigilância socioassistencial. O Sistema deve ser, de fato, aperfeiçoado em sua gestão, pois, em última análise, consolida as funções da política de Assistência Social – proteção social, vigilância social e defesa e garantia de direitos. O SUAS, como um Sistema, produz ainda conhecimentos, por intermédio de seu monitoramento e avaliação, que devem perfilar o padrão das atenções e a concretização de direitos dos usuários.

A qualificação do Sistema é, portanto, estratégia fundamental da política pública de assistência social. Estas são as grandes marcas do Plano Decenal 2017-2026, baseando-se nas seguintes diretrizes e metas nacionais:

### **3 - DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL**

**1 - Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.**

Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva.

**2 - Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.**

Buscar o contínuo aperfeiçoamento por meio da plena consolidação dos dispositivos de gestão do trabalho, de gestão da vigilância socioassistencial, da gestão orçamentária e financeira, do pacto federativo como forma de assegurar a integralidade da proteção social, com o comprometimento de todos os entes federados.

**3 - Plena integração dos dispositivos de segurança e renda na gestão do SUAS**

Definir e demarcar os lócus institucional da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de transferência de renda, que fortaleça e faça jus aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades de sua gestão no âmbito do SUAS, integrados aos serviços socioassistenciais e aos registros nos sistemas de informação correspondentes.

**4 - Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito municipal.**

Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos.

## **5 - Plena integralidade da proteção socioassistencial**

A intersetorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Supõe a implementação de ações integradas e a superação da fragmentação na atenção às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e devendo ser princípio orientador da construção das redes.

## **4 - MARCO SITUACIONAL**

### **3.1 Aspectos gerais**

A área total do município é de 240.635 Km<sup>2</sup>, a população estimada pelo censo 2016 é de 11.020 habitantes, totalizando 42,42 hab/km<sup>2</sup>. Possui limites ao norte com o município de Esperança Nova, ao sul com os municípios de Iporã e Cafezal do Sul, ao leste com o município de Xambrê, ao oeste com o município de Altônia, ao noroeste com o município de São Jorge do Patrocínio, ao sudoeste novamente com o município de Iporã e ao nordeste com o município de Xambrê. A altitude é de 450 metros, longitude 53°41'01' W e latitude 23° 48'17 S.

O município está distante da capital do Estado há 647 km (Curitiba), pertence à microrregião de Umuarama, que abriga a 12ª Regional de Saúde, no noroeste do Estado do Paraná. As principais rodovias que ligam o município às demais cidades da região são: as PRs 485,486 e 487 que a principal ligação com as demais regiões e a PR 323.

**Figura 3** - Localização do município de Pérola



**Figura 4** - Municípios limítrofes de Pérola



### **Clima**

O clima é Subtropical Úmido Mesotérmico, apresentando verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C) e invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Fonte: <http://perola.pr.gov.br/index.php?sessao=eb52495af5nceb&id=1427>

### **Relevo**

O Município pertence ao Terceiro Planalto Paranaense, predominam os relevos (classes de declive): ondulado (8 a 20% de declive); suave ondulado (3 a 8%) e plano (0 a 3%). O Município de Pérola é médio ondulado.

Fonte: IAPAR

### **Solo**

Os solos do território são predominantes originados do Arenito Caiuá, apresentando alta susceptibilidade à erosão, baixa retenção de água e deficiência em fertilidade, características estas que se devem às inter-relações que ocorrem naturalmente entre a granulometria da fração mineral e o teor da matéria orgânica presente no solo. Em termos de classes, as principais ocorrências são os Latossolos, os Argissolos e os Neossolos Quartzarênicos. Quanto à textura dos solos (relação entre as frações granulométricas argila, silte e areia), o território apresenta a seguinte distribuição percentual média: 8% de solos argilosos (mais de 35% de argila), 15% de solos de textura média (15 a 35% de argila) e 76% de solos arenosos (menos de 15% de argila).

Fonte: IAPAR

### **Hidrografia**

O território está situado na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná entre as sub-bacias do Rio Ivaí e a do Rio Piquiri, sendo estas importantes afluentes para a formação do lago de Itaipu no Rio Paraná. Regionalmente são importantes os seguintes rios e ribeirões: Rio Paracaí e seus afluentes córrego Miraquina e ribeirão Pau D'algo, Rio Xambrê e seus afluentes e também divisa de Município, ribeirão do Porongo e Saracura.

Fonte: IAPAR

### **Vegetação**

A floresta nativa que cobria todo Município era a Floresta Tropical Subperenifólia, pertencente ao Bioma da Mata Atlântica. Entre as espécies de maior importância econômica encontrava-se: Peroba, Ipê, Canela, Ingazeiro, Figueira, Imbuia, Cedro-rosa e Pau-dalho.

A vegetação predominante no Território Entre Rios<sup>1</sup> pertence à Floresta Estacional Semidecidual, que aparece em áreas ligadas às estações climáticas: tropical, com chuvas de verão e estiagem acentuada, e subtropical, sem período seco, mas com seca fisiológica por causa do frio do inverno.

Fonte: IAPAR

### **Aspectos históricos**

De acordo com os registros históricos, a região que agora compreende o Município de Pérola fazia parte da então Comarca de Foz do Iguaçu, depois Peabiru, Cruzeiro do Oeste, Umuarama e a última comarca que pertenceu ao Município de Pérola foi a Comarca de Xambrê. Sua colonização e loteamento rural e urbano foram efetuados pela Companhia Colonizadora Byington, empresa com sede em São Paulo; na pessoa do Sr. Alberto Jackson Byington Júnior, que prestara vários serviços ao Governo do Estado do Paraná, inclusive pela execução de vários trechos do leito da via férrea central do Paraná.

Por volta do ano de 1952, a empresa, tendo em vista a grande influência e demanda de terras para o cultivo de café, procedeu aos estudos de projetos e

planos de colonização, que viabilizassem o desenvolvimento e desbravamento desta região, recoberta de matas.

A Colonizadora Byington, então, montou uma base no Município de Xambrê para a equipe topográfica (Agrimensura), onde iniciou o levantamento dos espigões, dos córregos, ribeirões e rios. Os serviços administrativos de agrimensor ficaram por conta dos senhores Arthur Bruno Junges, Bruno Nicolau Junges, Telmo Bertolo e Albanir dos Santos. Iniciaram pelo levantamento de áreas de perímetro, posteriormente os cálculos de planilhas para desenhar os mapas, que após os perímetros elaborados eram cortados os lotes rurais, com áreas médias de 12 hectares. Além dos lotes rurais foram criadas as cidades e povoados, inclusive Pérola/Paraná.

Em 1955, aportaram aqui os primeiros colonizadores, sendo que o primeiro contrato de venda de terras foi realizado no dia 04 de abril de 1955, referente ao lote de nº 36 da Gleba Palmital, com área de 10,00 alqueires paulista, sendo seu comprador o senhor Kazuo Kamei. Em meados de Junho de 1957, a Companhia Colonizadora estudava o Projeto da Fundação da Cidade de Pérola. A Lei nº 200 de 5.10.1961 - Cria no município de Xambrê o distrito administrativo e judiciário de Pérola. De acordo com a Lei nº 5395 de 14.9.1966 - fica criado o município de Pérola, com sede na localidade do mesmo nome, desmembrado do município de Xambrê e divisas do atual distrito administrativo e judiciário de Pérola.

A primeira eleição de Pérola foi disputada em 1968 pelo Sr. José Joaquim de Souza, na época cerealista, e pelo Sr. Gentil Liberato, então gerente da Byington Colonizadora. Sendo vencedor do pleito eleitoral o Sr. José Joaquim de Souza, então, primeiro prefeito eleito.

No dia 12 de novembro de 1978, o Município de Pérola teve lugar ao ato solene de instalação da Comarca de Pérola, criada pela “Resolução Normativa nº 1, de onze de dezembro de 1975, Artigo 329, nº IX. Ata escrita pelo Sr. Aristóteles Coelho Rosa, Escrivão designado. A mesma teve visto em Inspeção em onze de setembro de 1981, pelo Doutor José Marcos de Moura, Juiz de Direito”. (Parte da ata de instalação da Comarca de Pérola).

Fonte:

<http://portalperola.webnode.com.br/sobre-perola/poder-executivo-municipal->

<http://perola.pr.gov.br/index.php?sessao=aaaf02127ckcaa&id=1425>

### **Origem do Nome**

O nome dado à cidade de Pérola é uma homenagem à ilustre Senhora Pérola Ellis Byington, mãe de Alberto Jackson Byington Júnior, filho do industrial paulista fundador da Colonizadora.

Fonte: <http://perola.pr.gov.br>

### **Formação Administrativa**

### **Símbolos Municipais**

#### **Brasão Municipal**

O Brasão de Armas do Município de Pérola foi idealizado em concurso público conforme Lei nº 442/85, de 26/12/85, promovido e patrocinado pela Prefeitura Municipal desta comunidade, tendo como ganhadora a Sr.<sup>a</sup> Darci Peruzo. Aprovada pela Comissão Municipal de Moral e Civismo (MEC) – parecer AS nº 07/79, de 10/07/1979, e da Coordenação de Educação Moral e Cívica do Paraná – COMOCI-PR.

**Figura 5 - Brasão Municipal**



#### **Bandeira Municipal**

Através da Lei nº 445/86, de 05/05/86, a Bandeira do Município de Pérola foi idealizada em concurso público, promovido e patrocinado pela Prefeitura Municipal desta comunidade, tendo como ganhadora a Sr.<sup>a</sup> Deolinda Cornicelli Buosi. Foi aprovada pela Comissão Nacional de Moral e Civismo (MEC) parecer AS nº 07/79, de 10/07/1979, e da coordenação de Educação Moral e Cívica do Paraná – COMOCI-PR.

Fonte: Prefeitura Municipal (Consulta no site [www.xambre.pr.gov.br](http://www.xambre.pr.gov.br)).

**Figura 6 - Bandeira Municipal**



### **Hino Municipal**

O Hino Municipal de Pérola, instituído por meio da Lei Municipal nº 442 de 26 de dezembro de 1985, tem como autoria da letra o Professor Afrânio Nunes dos Reis e da música, o Maestro Sebastião Lima.

#### **Estrofe I**

Cidade joia, terra formosa, berço florido de puro esplendor,  
Brilha em teu seio a chama mimosa de um povo rico em seu labor.  
Teu céu bendito de claro anil é o orgulho e a inspiração,  
Benção de Deus divinal febril de ti ó Pérola do coração!

#### **Estrilho:**

Cidade amada, rica e adorada, és tu minha Pérola querida,  
Sempre brilhante toda galante como uma estrela cheia de vida.  
Marco altaneiro, progresso ímpar, ao noroeste desta terra amada,  
A ti cantamos no teu despertar toda risonha e enfeitada.

Estrofe II

E o teu nome, ó cidade bela, que será sempre uma esperança e glória,

Que os teus filhos guardarão, ó Pérola, nos anais da tua história.

Cidade linda dos sonhos meus, de campos verdes, vergeis floridos,

Pousa em teus ares o amor de Deus, benção eterna dos irmãos queridos!

Fonte: <http://perola.pr.gov.br/index.php?sessao=6b2b4d9641nc6b&id=1429>

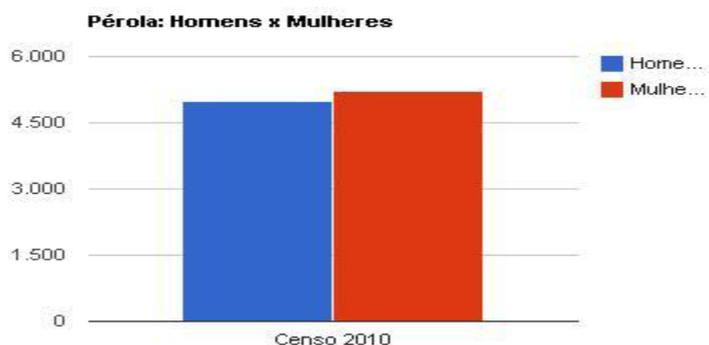
### **3.2 Aspectos populacionais**

Conforme o censo 2010 a população de Pérola é de 10.208 habitantes, sendo distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 5.004, enquanto a população feminina é de 5.204 hab., sendo a população composta de 50.98% de mulheres e 49.02% de homens.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

O gráfico abaixo demonstra essa relação:

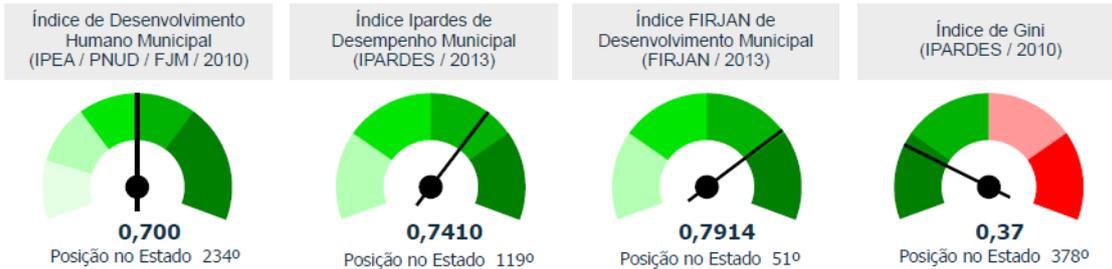
**Gráfico 1 - Números de habitantes entre homens e mulheres - 2010**



**Tabela 1 - Informações Gerais**

População Censitária Total (IPARDES- Projeção das Populações Municipais 2016-2030)	<b>11.020 Habitantes</b>
População - 2010 (IBGE/2010)	<b>10.208 habitantes</b>
Densidade Demográfica (IPARDES/2015)	<b>46,41 (Hab/Km<sup>2</sup>)</b>
Nº de Domicílios Total (IBGE/2010)	<b>Zona Urbana - 2.751 Zona Rural - 696.751 – urbano</b>
Grau de Urbanização	<b>79,06%</b>

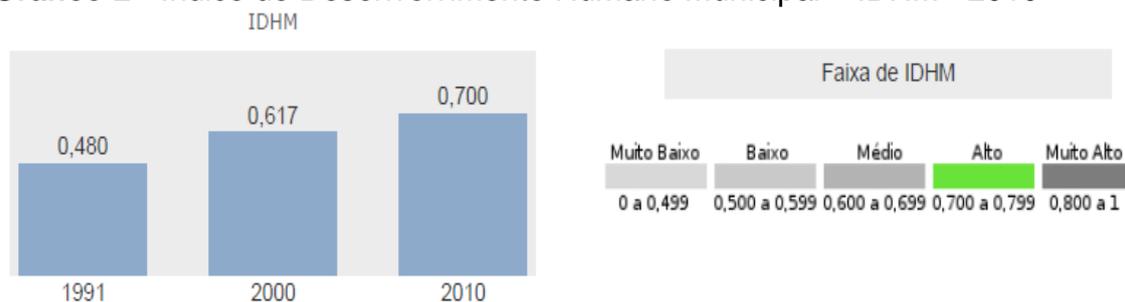
(IBGE/2010)	
Renda Média Domiciliar Per Capita (IPARDES/2010)	R\$ 636,05
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES/2013)	R\$ 47.212,00
População Economicamente Ativa (IBGE/2010)	6.014



O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 2 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM - 2010**



### Índice IparDES de Desempenho Municipal – IPDM

O Índice IparDES de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

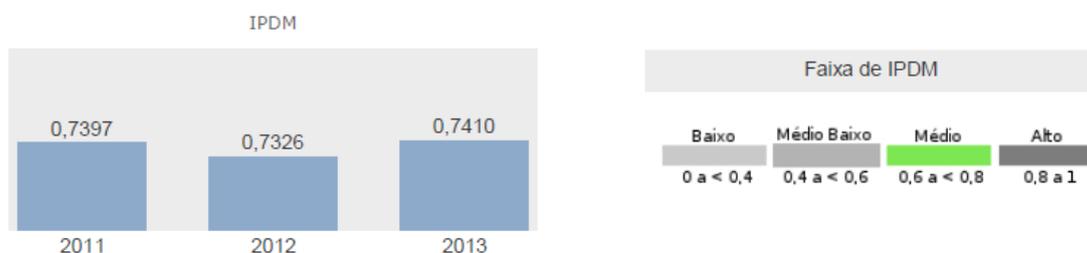
Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal definidas.

Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); resultado do IDEB (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano e 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano).

E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 3** - Índice Iparides de Desempenho Municipal – IPDM – 2013.

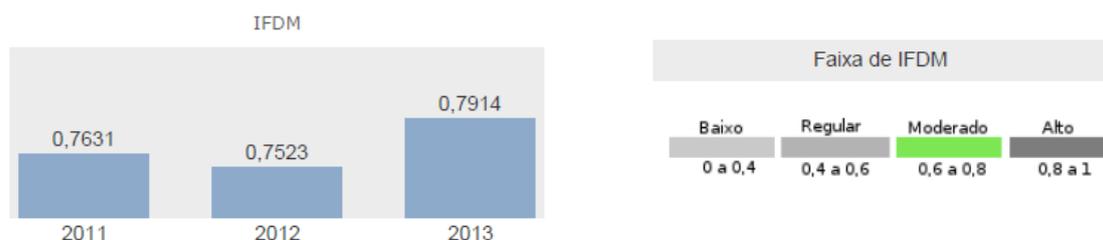


### **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM**

O IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 4 - Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM – 2013.**

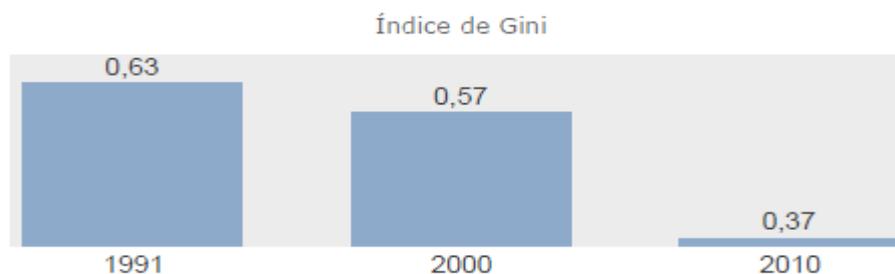


### Índice de Gini

Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 5 - Índice de Gini - 2010**



### Receitas e despesas municipais

Receitas orçamentárias recolhidas aos cofres públicos por força de arrecadação, recolhimento e recebimento. Englobam as receitas correntes e as receitas de capital, menos as deduções para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Total da despesa efetivamente realizada durante o exercício fiscal. Engloba as despesas correntes e de capital.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Tabela 2 - Índice De Desenvolvimento Humano (IDH-M) - 2013**

Informação	Índice	Unid
Índice de desenvolvimento humano municipal	0,759	
IDHM - Longevidade	0,804	
Esperança de vida ao nascer	73,25	Anos
IDHM - Educação	0,607	
IDHM - Renda	0,704	
Renda média per capita	636,05	R\$1,00
Classificação na unidade de federação	232	
Classificação nacional	1.904	

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

### Histórico Demográfico

Apresenta a evolução do n.º de habitantes, considerando os dados do último Censo e de estimativas realizadas para os demais anos.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 8 - Histórico Demográfico -2016**

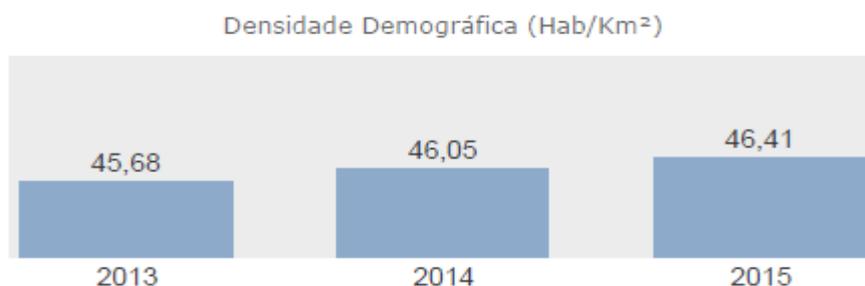


### Densidade Demográfica

Mostra como a população se distribui pelo território, sendo determinada pela razão entre a população e a área de uma determinada região. É um índice utilizado para verificar a intensidade de ocupação de um território.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

### Gráfico 9 - Densidade Demográfica - 2015



A área total do município é de 240.635 Km<sup>2</sup>, a população total após o censo 2010 é de 10.208 habitantes, sendo que hoje a estimativa é de 10.348, totalizando 43,91 hab/km<sup>2</sup>.

O grau de urbanização (%) 2010 é de 79,06.

Nos últimos anos houve um grande êxodo rural no município como na grande maioria das cidades da região, onde passamos de essencialmente agrícola para essencialmente industrial.

Fonte: IBGE/Censo Demográfico

**Tabela 3** - População residente na área rural e urbana, de 2000 a 2010.

Área	Rural	Urbana
<b>2000</b>	4157	4917
<b>2001</b>	4157	4157
<b>2002</b>	2053	5528
<b>2003</b>	2056	5548
<b>2004</b>	1777	5586
<b>2005</b>	2053	5677
<b>2006</b>	2072	6176
<b>2007</b>	1712	5174
<b>2008</b>	1762	6957
<b>2009</b>	2256	7026
<b>2010</b>	2138	8070

### 3.3 Aspectos Demográficos

**Tabela 4** - População do último Censo - 2010

População do último Censo (ano 2010)	Qte	100,00%
Branca	6.507	64,24%
Preta	254	2,45%
Amarela	59	0,57%
Parda	3.387	32,73%
Indígena	1	0,01%
Sem declaração	0	0,00%

Fonte: IPARDES/2016 - IBGE censo/2010

**Tabela 5** - População residente por faixa etária e sexo, 2010.

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	304	287	591
05-09	314	320	634
10-14	354	357	711
15-19	391	454	845
20-29	900	817	1.717
30-39	723	784	1.507
40-49	672	735	1.407
50-59	588	655	1.243
60-69	395	447	842
70-79	306	302	608
80+	127	116	243
Total	5.074	5.274	10.348

Fonte: IPARDES/2016 - IBGE censo/2010

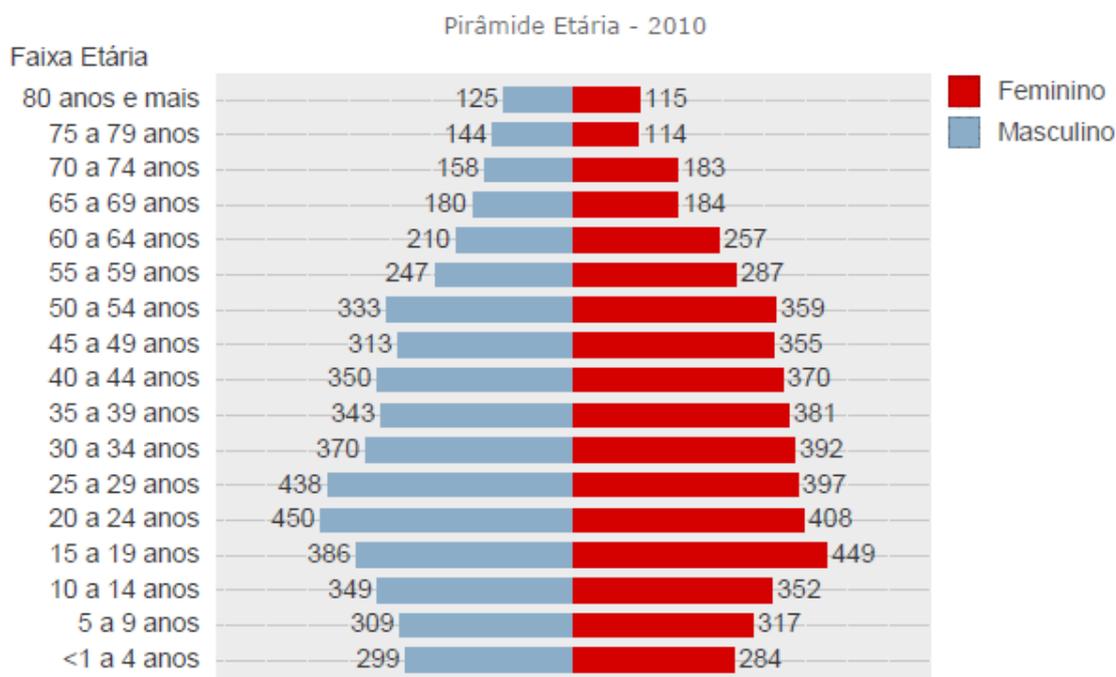
A estimativa da população para 2016 foi de 11.020 habitantes, mostrando um crescimento de 6,5%.

## Pirâmide Etária

Gráfico organizado para classificar a população censitária do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 10 - Pirâmide Etária – 2010**



## Taxa de Envelhecimento

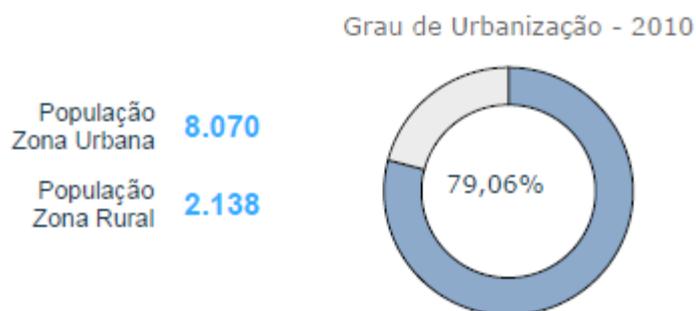
Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 11 - Taxa de Envelhecimento - 2010**



## Gráfico 12 - Grau de Urbanização - 2010

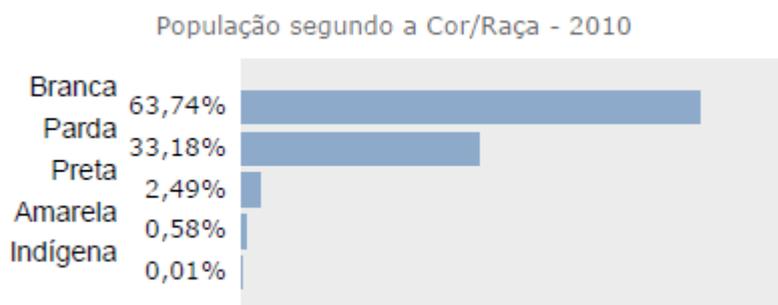


## População segundo a Cor/Raça

Distribuição da população do município segundo a cor/raça.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

## Gráfico 13 - População segundo a Cor/Raça - 2010



## Trabalho e renda:

### Tabela 6 - Taxa de atividade e de ocupação segundo a faixa etária -2010

Faixa etária (anos)	Taxa de atividade (%)	Taxa de ocupação (%)
De 10 anos ou mais	66,83	97,57
De 10 a 14	13,41	84,04
De 15 a 17	61,17	92,43
De 18 anos ou mais	71,99	98,06
De 18 a 24	82,69	95,96
De 25 a 29	87,90	98,37

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra/ IPARDES

### **População Economicamente Ativa**

Subgrupo da população em idade ativa integrado pelas pessoas que estavam desenvolvendo alguma atividade de forma contínua e regular ou, por não estarem ocupadas, se encontravam procurando trabalho no período de referência, tendo, para isto, tomado medidas concretas de procura. Inclui-se ainda o exercício do trabalho precário. Em resumo, é a conjunção de ocupados e desempregados.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

### **Gráfico 14 - População Economicamente Ativa - 2010**



### **Renda média domiciliar per capita**

Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores.

O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 15** - Renda média domiciliar per capita - 2010



### Identificação da População

População em idade ativa (pia) e economicamente ativa (pea) e por tipo de domicílio e sexo – 2010

**Tabela 7** - Identificação da população - 2010

Tipo de domicílio	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)
Urbano	7.131	4.592
Rural	1.868	1.421
<b>Sexo</b>		
Masculino	4.376	3.315
Feminino	4.624	2.699
<b>Total</b>	<b>8.999</b>	<b>6.014</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

### Produto interno bruto per capita

PIB per Capita - corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

**Gráfico 16** - Produto interno bruto per capita - 2013



**Tabela 8** - Número de estabelecimento e empregos segundo as atividades econômicas – 2014

Atividades Econômicas (setores e subsetores do IBGE(1))	Estabelecimentos	Empregos
<b>INDÚSTRIA</b>	114	1.755
Transformação	112	1.732
Produtos minerais não metálicos	4	24
Madeira e do mobiliário	7	8
Papel, papelão, editorial e gráfica	1	2
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	91	1674
Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	5	14
Serviços industriais de utilidade pública	2	23
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	20	15
<b>COMÉRCIO</b>	130	622
Comércio varejista	123	449
Comércio atacadista	7	173
<b>SERVIÇOS</b>	87	650
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	9	40
Auxiliar de atividade econômica	25	69
Transporte e comunicações	4	12
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	35	120
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	8	9
Ensino	4	24
Administração pública direta e indireta	2	376
Pesca	32	41

FONTE: MTE/RAIS

Em relação às questões de trabalho, segue em anexo algumas informações do CAGED referentes ao emprego formal do município de Pérola.

Os números são resultados de contratação - demissões, ficando nos últimos meses um resultado negativo, pelo fato de haver mais demissões do que contratações.

**Tabela 9** - Evolução do Emprego Formal de janeiro a dezembro de cada ano por município, com ajustes<sup>1</sup>. - 2016

Período: janeiro a dezembro - 2002 a 2016

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
119	93	199	10	-8	39	355	61	153	362	132	209	105	-285	-495

**Tabela 10** - Evolução do Emprego por município e setor de atividade, com ajustes<sup>1</sup> - 2016

<b>Janeiro a junho</b>	<b>Extr. mineral</b>	<b>Ind. Transf</b>	<b>Serv. Ind. Util. Pub</b>	<b>Constr. Civil</b>	<b>Com</b>	<b>Serv</b>	<b>Adm. Púb</b>	<b>Agrop</b>	<b>Total</b>
2016	0	-406	-6	5	-71	-13	0	-4	-495
<b>Janeiro a dezembro</b>	<b>Extr. mineral</b>	<b>Ind. Transf</b>	<b>Serv. Ind. Util. Pub</b>	<b>Constr. Civil</b>	<b>Com</b>	<b>Serv</b>	<b>Adm. Púb</b>	<b>Agrop</b>	<b>Total</b>
2015	0	-301	4	-12	33	-7	0	-2	-285
2014	0	62	4	2	38	1	0	-2	105
2013	0	111	10	-2	51	43	-1	-3	209
2012	0	109	4	-11	72	-39	0	-3	132
2011	0	342	0	-27	1	46	-2	2	362

Fonte: CAGED - MTE

Os resultados também estão sendo demonstrados pelos setores de atividades:

- Extração mineral
- Industria de transformação
- Serviços industriais de utilidade pública
- Construção civil
- Comércio
- Serviços
- Administração pública
- Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca

## **5 - Estrutura da Política de Assistência Social de Pérola**

### **4.1 - Órgão Gestor:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, constituída enquanto tal é composta pelas seguintes departamentos:

- Departamento de Proteção Social Básica;
- Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

A mudança estrutural foi efetuada no sentido de garantir a execução da política pública de assistência social adequando a nomenclatura de acordo com as proteções sociais. A secretaria está localizada na Rua Bernardino de Campos, 750 CEP: 87540-000 - Telefone:(44)3636-8335 onde também funciona o CRAS, a Proteção Especial, o Órgão Gestor e o Cad'único.

Desta maneira o município precisa avançar na organização do Sistema, organizando as estruturas do SUAS, de maneira a separar a proteção básica do órgão gestor, tornando-a unidade estatal com oferta dos serviços do PAIF, SCFV e Serviço no domicílio, também deve a curto prazo organizar as regulamentações que conferem institucionalidade ao Sistema, a gestão do trabalho e a vigilância socioassistencial e também organizar um espaço para a proteção especial, pois o município se apresenta com financiamento de gestão especial, neste sentido deve seguir as recomendações da políticas do SUAS. As unidades CRAS e CREAS devam obrigatoriamente ser em espaço distintos do órgão gestor

### **4.2 - Proteção Social Básica:**

A Proteção Social Básica tem o objetivo de promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais, das famílias, dos indivíduos e das comunidades.

Composta por serviços, programas, projetos e benefícios referenciados em território e garante ações de convivência, socialização, inserção e acolhida das famílias. Desenvolve as potencialidades, aquisições e o fortalecimento dos

vínculos familiares e comunitários promovendo a integralidade do atendimento socioassistencial.

Principais objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
  - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
  - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
  - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
  - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
  - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Deve atuar de forma integrada com a rede socioassistencial pública e privada e, ainda, garantir a articulação com as demais políticas públicas a fim de buscar a efetividade das ações, o protagonismo das famílias, a superação das condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações de risco.

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a PSB opera garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, ou seja, evitando e prevenindo riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis tanto do ponto de vista material, quanto do ponto de vista relacional. (MDS, 2013).

Desta forma, o público-alvo das ações da PSB constitui-se por indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p.33).

Para o enfrentamento de situações de privação material e discriminação negativa faz-se necessário serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. (MDS, 2013).

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

Em sua trajetória histórica, a assistência social não somou tradição em ações preventivas e antecipatórias a situações de risco social que produzem vulnerabilidades. Daí a importância de se destacar o caráter inovador da Proteção Social Básica. Esta perspectiva de proteção social:

(...) exige forte mudança na organização das atenções, pois implica em superar a concepção de que se atua nas situações só depois de instaladas, isto é, depois que ocorre uma “desproteção”. O termo “desproteção” destaca o usual sentido de ações emergenciais, historicamente atribuído e operado no campo da assistência social. A proteção exige que se desenvolvam ações preventivas. (SPOSATI, 2009, p. 21).

As ações preventivas são ofertadas a partir do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), porta de entrada da política de assistência social. O CRAS se qualifica como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social na matricialidade familiar e na territorialização, articulam a rede socioassistencial de proteção social básica no território, propiciando o acesso aos indivíduos e famílias à rede de proteção social de assistência social.

CRAS: Unidade pública municipal, descentralizada da política de assistência social, atua como principal porta de entrada do SUAS em razão de sua capilaridade nos territórios de maior concentração de vulnerabilidades sociais. É responsável pela gestão territorial da rede socioassistencial e executa obrigatoriamente o PAIF.

O município a **partir de 2012** passou a receber recurso do governo federal para implantação dos serviços ofertados no CRAS.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos e de fortalecimento de vínculos familiares, direcionados para grupos específicos, dentre eles, o Centro de Convivência para Idosos e os serviços ofertados a criança de 0 a 6 anos de idade

#### **a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O PAIF é ofertado exclusivamente no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que possui equipe multidisciplinar para o atendimento das famílias e indivíduos.

O CRAS é um equipamento social, sendo o principal serviço de Proteção Social Básica, responsável em desenvolver ações e serviços continuados para as famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de riscos sociais.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica.

O município realizou no mês de outubro 81 acompanhamentos pelo PAIF e 112 atendimentos individualizados no CRAS.

#### **b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

O SCFV integra a Proteção Social Básica (PSB). Realiza-se em grupos organizados a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida. Compõem a rede complementar da PSB, potencializando sua capilaridade no território. O SCFV é um serviço referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF.

A provisão das seguranças socioassistenciais pressupõem que as ofertas disponibilizadas pelo SUAS contribuam para o desenvolvimento das capacidades e autonomia dos usuários, o fortalecimento das relações no âmbito da família e da comunidade e a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território onde vivem e convivem.

Por essa razão, as concepções de convivência e de fortalecimento de vínculos, temas tão caros à assistência social, são orientadoras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS define que se podem prevenir vulnerabilidades e riscos sociais “por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. (PNAS, 2004, p.38).

Tal definição supõe que a gestão da política de assistência social precisa realizar ações que permitam ao usuário apropriar-se, ou pôr em prática, uma capacidade de realização pessoal e social; e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, o que o torna conhecido e (re) conhecido nos seus lugares de vivência, circulação e atuação pública.

A construção de uma concepção de fortalecimento de vínculos no âmbito da proteção básica de assistência social se anuncia e se configura como um desafio de extrema relevância porque contribui com a sedimentação do entendimento de que lidar com vulnerabilidades do campo relacional é uma responsabilidade pública e que, uma política que busca combater desigualdades e promover o desenvolvimento humano tem um papel central nesse diálogo, pois o trânsito do ambiente individual para o social é a raiz fundante da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade (SPOSATI, 2009, p. 27).

Desta forma, a segurança de convívio a ser afiançada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ultrapassa a característica histórica desses serviços, qual seja, a oferta de atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, justificadas como necessidade de “ocupação do tempo”, e constitui-se em direito também reconhecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso e mais recentemente na Lei 12.435/2011, que atualizou a redação da LOAS, Lei Federal nº 8.742/1993, à luz das regulamentações do SUAS.

Nesta direção, as respostas a serem providas pela segurança de convívio se estendem em diferentes âmbitos: nos territórios vividos, no interior das famílias, nos serviços públicos, enfim em distintos lugares em que as relações sociais se fortalecem ou se fragilizam.

Como ponto de partida propõe-se o entendimento de convivência e vínculos como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam. (MDS, 2013, pg. 17)

O SCFV se organiza de forma articulada ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Em atendimento as novas normativas que regem esses serviços, em Pérola, desde 2014, os SCFV vem sendo organizado de acordo com a realidade local.

O atendimento destina-se aos seguintes públicos prioritário:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Este serviço é desenvolvido no CRAS e realiza-se uma média de 60 atendimentos/mês, sendo um com deficiência na faixa de 7 a 14 anos. E 150 idosos em parceria com o centro de convivência do idoso.

### **c) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.**

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Descrever como está o serviço no município e a quantidade atendida

### **4.3 - Transferência de Renda:**

Os Programas de Transferência de Renda (PTR) executados pelas equipes de referência dos CRAS, atualmente, em Pérola são: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Família Paranaense. **verificar se existe outro**

Os CRAS recebe periodicamente a listagem das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) para realização de: busca ativa, orientações, atendimentos, encaminhamento de recursos, encaminhamento para atualização cadastral, inclusão em acompanhamento pelo PAIF, registro de acompanhamento familiar no Sistema de Gestão das Condicionalidades – SICON.

Condições para participação no Bolsa Família:

- Inclusão da família, pela prefeitura, no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.
- Seleção pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
- No caso de existência de gestantes, o comparecimento às consultas de pré-natal, conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde (MS).
- Manter em dia o cartão de vacinação das crianças de 0 a 6 anos.
- Garantir frequência mínima de 85% na escola, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
- Garantir frequência mínima de 75% na escola, para adolescentes de 16 e 17 anos.
- Participar, quando for o caso, de programas de alfabetização de adultos.

Fonte: MPPE/2016-Informações municipais para planejamento institucional.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2016 era de 1.092 dentre as quais:

61 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;

135 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;

549 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;

347 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

**a) Programa Bolsa Família (PBF)** é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2016, 154 famílias, representando uma cobertura de 60,2 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 127,67 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 19.661,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2016, atingiu o percentual de 82,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 134 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 163. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 86,7%, resultando em 26 jovens acompanhados de um total de 30.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2015, atingiu 85,3 %, percentual equivale a 116 famílias de um total de 136 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

**a) Benefício de Prestação Continuada** é um direito constitucional que prevê a concessão de um salário mínimo pago mensalmente às pessoas idosas em idade igual ou superior a 65 anos e às pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, cuja renda familiar per capita mensal seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo (BRITO, 2009).

Integra o conjunto da cobertura do SUAS constituindo, como prestação de transferência de renda, as ofertas da proteção social básica. As famílias beneficiárias do BPC e do Programa Bolsa Família constituem-se em públicos prioritários do atendimento dos CRAS.

De acordo com Brito (2013) os CRAS trazem a possibilidade de retirar o BPC do processo de apartação da política de assistência social, corroborando que a afirmação contínua do BPC como direito de cidadania impõe ação conjugada,

eficiente e comprometida, de todos os atores envolvidos nos processos referentes à sua concessão, gestão, monitoramento e ao acompanhamento dos beneficiários, conforme expresso na NOB/SUAS.

Contudo, incluir idosos e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em acompanhamento através dos CRAS tem se constituído em desafio para os trabalhadores da política de assistência social, desafio que envolve considerar questões intrínsecas a infraestrutura física de recursos humanos dos CRAS, além de se considerar que se trata de um público com baixa identidade dos serviços socioassistenciais estatais, uma vez que historicamente idosos e pessoas com deficiência foram atendidos, de forma fragmentada, pelas entidades sociais. (Idem, 2009; 2013).

Outros desafios perpassam pelo enfrentamento da separação entre benefícios e serviços que marcou a trajetória da assistência social, pelo baixo conhecimento dos trabalhadores sobre o público beneficiário do BPC, pela heterogeneidade deste público, dentre outros. **Tal cenário exige a adoção de estratégias, uma delas, sem dúvida, se refere à busca ativa para inclusão desses beneficiários.**

Já a busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território, objetivando identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, além de ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas

A busca ativa se caracteriza também como uma das formas de acesso ao PAIF e a principal estratégia metodológica para o cumprimento das metas referentes à proteção social básica do Pacto de Aprimoramento do SUAS.

Nesta direção, o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, aprovado pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 7, de 10/09/2009, e pactuado pelos três entes federados, se coloca como instrumento potencializador para o alcance da necessária sinergia entre serviços e benefícios

socioassistenciais.

São desafios para a serem enfrentados:

- Ampliação de RH;
- Desenvolvimento de rotinas internas de auditoria cadastral e revisão de benefícios;
- Disseminação das informações dos benefícios vinculados ao Cadastro Único;
- Fortalecimento da articulação com as políticas de Saúde e Educação;
- Aperfeiçoamento das ações correlatas ao acompanhamento familiar, efetivando os lançamentos no SICON.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social que é repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No caso do BPC, os usuários do município de Pérola são acolhidos no CRAS e encaminhados a Agência do INSS de Umuarama. Os Benefícios totalizam hoje **65 deficientes, 34 idosos**.

#### **b)Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

No Município os Benefícios Eventuais são oferecidos auxílio funeral, natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, cesta básica, segunda via de documentos pessoais, podendo atender crianças e adolescentes

A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

Tanto o BPC quanto os Benefícios Eventuais precedem de avaliação e encaminhamento do Assistente Social.

A média de atendimento no mês de xxx foi de xxxx beneficiários.

### **c) Programa BPC na Escola**

O programa é uma ação interministerial que envolve os ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social, em parceria com municípios, estados e com o Distrito Federal, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos.

A intenção é criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência. O beneficiário deve ter garantida a sua matrícula na escola da sua comunidade. É importante que os pais saibam que a matrícula é um direito do seu filho e uma obrigação do sistema de ensino

A partir desses dados, os municípios que fazem adesão ao Programa iniciam suas ações, visando à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, por meio de um Questionário. O resultado da aplicação dos Questionários indicará o desenvolvimento de estratégias intersetoriais conjuntas para a superação destas barreiras.

Considerando a diretriz de fortalecimento da gestão territorial da Proteção Social Básica, bem como de oferta, articulação e de referência dos serviços socioassistenciais nos territórios, entende-se que a gestão e execução do Programa BPC na Escola deve se dar no âmbito da Proteção Social Básica.

Uma das funções dos CRAS consiste em identificar no seu território de atuação a existência de beneficiários do BPC e garantir o acompanhamento às famílias com crianças de até seis anos de idade beneficiárias do BPC. Desta forma, a aplicação dos Questionários de Pesquisa dos beneficiários do BPC do Programa BPC na Escola se constitui em ação a ser desenvolvida pelas equipes técnicas dos CRAS.

O município esta com      beneficiários do Programa BPC na Escola - mês de referência xxx .

### **Programa Família Paranaense**

Consiste em um Programa estratégico que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

Seu público alvo são as famílias residentes no Paraná em maior situação de vulnerabilidade e risco. O IPARDES em conjunto com a SEDS desenvolveu um índice sintético, chamado Índice de Vulnerabilidades das Famílias (IVF/PR), para medir essa vulnerabilidade e conseguir elencar as famílias prioritárias ao Programa. Essa medida leva em consideração indicadores importantes da situação familiar que ultrapassam o simples critério da insuficiência de renda na priorização do atendimento e atenção à família. O índice é calculado a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo (CadÚnico).

O valor para cada família é variável, e depende do quanto falta para que alcance R\$ 80 per capita. O valor mínimo é de R\$ 10 por família, o valor médio de repasse é de R\$ 40 por família.

No mês de xxxxde 2017 tivemos o atendimento a xxx famílias.

### **Programa Leite das Crianças**

O Município conta também com o **Leite das Crianças** advindo do Governo do Estado, no município **existe 95 famílias** beneficiárias, mês de **referência junho de 2016**. O cadastro das famílias é realizado pela equipe do cadastro único.

A rede socioassistencial é composta por um conjunto integrado de serviços, executados ou coordenados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **Caracterização demográfica da extrema pobreza**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 5.653 residentes, dos quais 196 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 3,5% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 102 (51,9%) viviam no meio rural e 94 (48,1%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 21 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 3 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 37 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 9 jovens nessa situação. Foram registradas 14 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 35,6% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Observe a tabela a seguir:

**Tabela 22** - População em situação de extrema pobreza por faixa etária - 2010

<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>
0 a 3	21
4 a 14	40
15 a 17	9
18 a 39	53
40 a 59	58

65 ou mais	14
Total	196

Fonte: SAGI –MDS

Incluir entidades de que fazem parte da rede de proteção básica

#### **4.4 - Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

##### **a) Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS**

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que oferta serviços, programas e projetos especializados, destinados a indivíduos e famílias em risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, negligência, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso

e exploração sexual, abuso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua (criança, adolescente e adulto), de trabalho infantil, idosos em situação de risco, mulheres vítimas de violência, pessoas necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras situações de violação dos direitos. Situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social podem afetar as relações familiares e comunitárias, gerar conflitos, tensões e rupturas, demandando, portanto, um atendimento especializado e uma maior articulação entre os órgãos de defesa de direitos (Ministério Público, Defensoria Pública, Juizados, Conselhos etc.) e outras políticas públicas setoriais (tais como Saúde, Educação, Habitação, entre outras).

Assim, o atendimento da Proteção Social Especial tem como objetivo principal contribuir para prevenir que situações de violações de direitos não sejam agravadas e potencializar recursos para reverter situações de risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento dos vínculos familiares, comunitários e/ou sociais.

A Proteção Social Especial articula-se com a Proteção Social Básica, de modo a ofertar atendimento integrado às famílias cujas especificidades demandem atendimento concomitante nas duas proteções.

A natureza dos serviços ofertados na Proteção Social Especial considera o agravamento de cada situação, dividindo-se em: Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade.

#### **a) Média Complexidade**

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Em Pérola, a Proteção Social Especial de Média Complexidade passou a se estruturar a partir de 20xx.

A Proteção Social Especial de média complexidade, com o objetivo de ofertar orientação, apoio especializado e continuado às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

Promove a integração de esforços, recursos e meios para potencializar as ações, considerando o envolvimento de um conjunto de profissionais e processos de trabalhos. O espaço deve assegurar instalações físicas capazes de resguardar a privacidade, sigilo e convivência.

Público de atendimento prioritário:

- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual e violência doméstica;
- Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono ou com os direitos violados.

Como desafios para a gestão da proteção social especial de média complexidade, destacam-se:

- Fortalecer a intersetorialidade e a territorialidade articulando as demais políticas públicas inclusive a Política de Saúde Mental;
- Construir intersetorialmente e com a participação dos indivíduos e suas famílias o Plano Individual de Atendimento Familiar – PIA;
- Estabelecer protocolos e fluxos entre os níveis de Proteção Social – PSB e PSE (média e alta complexidade), de forma sinérgica e funcional;
- Garantir educação permanente e supervisão mensal à equipe da proteção especial

#### **b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

É um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e

para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Articula-se com os demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Adota metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.

Este serviço procede ao diagnóstico da situação contribuindo para o resgate dos direitos violados e para a redução das consequências individuais e sociais; garante o atendimento individualizado de forma a assegurar a singularidade de cada família e/ou indivíduo.

**c) Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

O serviço de medida socioeducativa em meio aberto tem a finalidade de prover o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), determinadas judicialmente ao adolescente que praticou ato infracional.

Promove o acesso dos adolescentes e de seus familiares aos seus direitos e, por meio da intersetorialidade, assegura a atenção integral aos usuários, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial local.

Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

Esta rede é fortalecida com a atuação direta das secretarias municipais em especial de assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, conselhos municipais (Tutelar e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e a Segurança Pública (Polícias Militar e Civil).

No município o serviço acontece conjuntamente com o órgão gestor da assistência social, sendo que **até o mês de outubro/2016 foram atendidos quinze adolescentes em medidas de liberdade assistida.**

**Plano de Ação socioeducativa colocar se esta sendo realizado**

**d) Serviços de Alta Complexidade:**

São considerados serviços de alta complexidade aqueles que oferecem proteção integral a famílias e indivíduos com seus direitos violados e cujos vínculos familiares e comunitários estejam rompidos.

Os serviços de alta complexidade são ofertados por meio de diferentes modalidades: acolhimento institucional, acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e serviços de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Os serviços de acolhimento institucional são ofertados em unidades tais como: abrigos institucionais, casas lares, casas de passagem e residências inclusivas.

Destinam-se aos indivíduos e/ou famílias afastadas temporariamente de seus familiares e/ou comunidade, buscando garantir a proteção integral, assegurando local para repouso, alimentação, higiene, segurança e atendimento psicossocial.

O objetivo principal dos serviços de acolhimento é promover a reintegração familiar e/ou comunitária de indivíduos e famílias bem como o fortalecimento da reconstrução de uma vida autônoma.

Em Pérola, a proteção social especial de alta complexidade se encontra organizada a partir da divisão do público atendido:

- Crianças e Adolescentes;
- População Idosa

#### **- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**

No município de Pérola este serviço é executado através da entidade Casa Lar de Altônia. **No momento o município tem 02 crianças em situação de acolhimento – mês de referência outubro/2016.**

#### **- Serviço de longa permanência para pessoa idosa.**

O Serviço são prestados nas seguintes instituições:

**- Casa lar Santa Clara 40 idosos, Casa Lar Nossa Senhora 8 idoso e Casa lar Diva 10 idosos.**

#### **SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS**

Este serviço oferta atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de zelos adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O município não tem realizado esse tipo de serviço, devido à falta de equipamento e pessoal.

#### **4.5 - Trabalhadores do SUAS:**

Durante os anos de 2013 a 2016 as equipes técnicas dos CRAS passaram por processos de educação permanente. Pode-se afirmar que entre todos os serviços do SUAS, o CRAS/PAIF foram objeto de importante investimento no Município.

No entanto, processos de formação em si nem sempre são capazes de produzir as mudanças esperadas se não estiverem devidamente articulados a uma política de valorização do trabalhador, o que significa incluir não só a educação permanente, mas também Plano de Carreira, Cargos e Salários, espaços de discussão e negociação das relações de trabalho, com mesas de negociação permanente de condições de trabalho.

A partir da implantação (2005) e expansão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a capacitação de seus trabalhadores assumiu a agenda central da política de assistência social.

Assim como não se faz política pública sem recursos, sem financiamento continuado e previsível, não se opera a política sem quadros profissionais estáveis e qualificados para o exercício de suas funções.

A questão dos recursos humanos é um desafio para toda a administração pública e assume características específicas na assistência social, dada sua trajetória histórica pautada em práticas assistencialistas, clientelistas e preconceituosas, as quais contribuíram para conformação de uma cultura política criminalizadora dos pobres, dos movimentos sociais e de outras formas de resistência e organização; moralizadora da questão social, resultando em naturalização da desigualdade e compreensão de uma questão de caráter inadequado; “psicologizadora” da questão social, como efeitos na definição de comportamentos patológicos nas dinâmicas sociais e familiares, dentre outros aspectos presentes na sociedade brasileira (RAICHELLIS, 2011).

Tal cenário exige, cada vez mais, a presença de trabalhadores qualificados para realizar as funções da política de assistência social, quais sejam, a proteção

social, a vigilância socioterritorial e a defesa socioinstitucional, acentuando-se, a necessidade de investimento em educação permanente, considerando que a mediação principal na política de assistência social é o próprio profissional.

Como bem analisa SPOSATI (2006:104), “recursos humanos na gestão da assistência social é matéria prima e processo de trabalho fundamental. A assistência social não opera por tecnologias substitutivas do trabalho humano”, podendo-se afirmar, desta forma, que o trabalho na assistência social está fortemente apoiado no conhecimento e na formação técnica e política do seu quadro de pessoal.

Além do investimento no quadro de trabalhadores, direcionar recursos para a infraestrutura dos serviços constitui-se outro desafio na garantia às demandas da população em quantidade e qualidade desejadas.

É por isso que profissionalizar a política de assistência social significa mais do que um desafio, significa um compromisso de todos que defendem o SUAS. O compromisso com a qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade, passa pelo estabelecimento de uma estrutura de trabalho, quadro de pessoal valorizado e qualificado, condições e relações de trabalho, vínculos trabalhistas, fatores materiais, de condições éticas e técnicas entre os envolvidos, articulação das organizações profissionais, instâncias de pactuação, conselhos profissionais, da mobilização dos trabalhadores e também pela discussão do trabalho profissional no SUAS.

Os trabalhadores do SUAS operam no campo da seguridade social. No caso da política de assistência social, este campo se relaciona com as seguranças sociais as quais devem ser por ela afiançadas: segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, segurança de acolhida, segurança de convívio ou de vivência familiar.

Tais seguranças sociais devem ser afiançadas enquanto bem público, concretizando-se por meio de serviços e benefícios socioassistenciais aos quais indivíduos e famílias têm direito.

No entanto, saltar da lógica assistencialista para a lógica socioassistencial não se constitui em tarefa simples face ao conservadorismo presente na sociedade brasileira, expresso também no cotidiano de trabalho das mais diversas profissões.

Nesta perspectiva, exige-se que o trabalhador decodifique as dimensões operativas e éticas expressas nas ações profissionais que colocam em movimento diferentes projetos de sociedade. (MIOTO, 2009).

O SUAS requer equipes de trabalho interprofissionais e atribui aos assistentes sociais – categoria profissional estratégica na construção do SUAS, ainda que não exclusiva – um papel-chave na consolidação do modelo socioassistencial.

Exige que os assistentes sociais tenham uma dimensão de intervenção coletiva junto aos movimentos organizados e aos não organizados, que reconheçam as várias linguagens e estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora, e que por meio da intervenção profissional contribuam para o fortalecimento do caráter protetivo das famílias, rompendo com a visão assistencialista que culpabiliza as famílias e seus membros. O SUAS, conforme Albuquerque (2011). Requer um/a profissional que não se alie aos componentes do primeirismo, deixando de ter uma linguagem subserviente, ainda que qualitativa de aliança com os expoentes conservadores da área de Assistência Social. Um/a profissional que tenha clareza da oferta dos serviços e que reconheça os benefícios como direito. Que reconheça que os serviços fortalecem vínculos e possibilitam convivência e cuidado (p.79).

Diante de tal cenário, acentua-se a importância da valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS.

Conforme parágrafo primeiro do artigo 109 da NOB-SUAS/2012, são ações relativas à valorização do trabalhador na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, dentre outras:

- I – a realização de concurso público;
- II – a instituição de avaliação de desempenho;

- III – a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação;
- IV – a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS;
- V – a instituição das Mesas de Negociação;
- VI – a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS);
- VII – a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores;
- VIII – a instituição de observatórios de práticas profissionais.

Reconhecendo a importância de tais normativas para o fortalecimento do trabalho e dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, a Secretaria de Assistência Social deverá assumir o compromisso de estruturar a área de Gestão do Trabalho no SUAS em Pérola, visando garantir a qualidade dos serviços ofertados.

Esses desafios transitam pela realização de concurso público, adequação dos perfis profissionais, garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, instituição do Plano Municipal de Capacitação, de mesas de negociação, desenhos organizacionais compatíveis com a estrutura do SUAS.

Observando o **nível de escolaridade** exigido para o cargo constata-se que a Secretaria de Assistência Social possui maior quantidade de trabalhadores em cargos que exigem ensino médio (**xx%**), seguidos por cargos de nível superior (**xx%**) e, por último, cargos com a exigência de ensino fundamental (**xx%**).

No que diz respeito ao **tempo de serviço**, a maior parte dos trabalhadores tem mais de **0 e até 15** anos de tempo no serviço público.

Os desafios para o próximo quadriênio são:

- Implantar política de Educação Permanente;
- Valorizar e qualificar o quadro de pessoal, as condições e as relações de trabalho;
- Fortalecer o direcionamento de recursos para a infraestrutura dos serviços;

- Contribuir para a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores;

#### **4.6 – Vigilância Socioassistencial**

Aferir a capacidade e a qualidade de resposta da política de assistência social às demandas dos beneficiários de suas ações exige dos gestores públicos definição de prioridades relevantes e coletivas para a obtenção de impactos na intervenção social bem como racionalização no uso dos recursos. (CARVALHO, 2001:61).

Anunciada formalmente na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em 2004, e caracterizada como uma das funções da assistência social, ao lado da proteção social e da defesa socioinstitucional, a Vigilância Socioassistencial assume expressão de relevância na formulação e no aprimoramento da condução da Política de Assistência Social.

Como uma das funções da política de assistência social deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais – Básica e Especial –, ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

De acordo com a NOB/SUAS-2012, a vigilância socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que:

- I – contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação;
- II – ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;

III – proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea. (art. 88, §2º).

Como área essencialmente dedicada à gestão da informação, a vigilância se compromete com o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão e a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

O Município deverá implantar a Vigilância socioassistencial, pois este é um processo coletivo institucional de implementação e valorização do conhecimento da realidade social de Pérola que procure ultrapassar a fragmentação a partir da sistematização do conhecimento e produção de informações que subsidiem, fortaleçam e contribuam para a efetivação da proteção social e dos direitos socioassistenciais no Município.

Não se trata de informações estáticas que não produzem conhecimentos, mas de informações qualificadas e sistematizadas que contribuam para melhorar a gestão, subsidiar a tomada de decisões, realizar ajustes sobre serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando o alcance de objetivos e metas previstos para o SUAS no Município.

Isso é fazer com que a política de assistência social, se torna uma política de planejamento e organização, e que as ações sejam baseadas em diagnósticos e estudos, sistemáticos e contínuos, superando, assim, a cultura das ações improvisadas e descontinuadas.

#### **4.7 - Controle Social:**

A Resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de

Assistência Social do Plano Decenal de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados à sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política. Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado ou do Governo Federal.

Os conselhos de políticas e de defesa de direitos, tais como os Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social. A intervenção participativa tem três dimensões: a política, a ética, e uma que podemos chamar de técnica e/ou administrativa que consiste no acompanhamento do ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada. Esse controle da gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos constitucionais fundamentais, como o inciso LXXIII, art. 5º, da Constituição Federal, que estabelece o mecanismo de ação popular e o § 2º do inciso IV do art. 74, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas da União – TCU. Na assistência social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Na política de assistência social, como forma de efetivar essa participação, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS define que:

[...] as instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são os conselhos municipais, estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. (art.16).

Nesta perspectiva, considera-se a experiência da democracia participativa, ou seja, a incorporação de sujeitos coletivos nos processos decisórios, uma inovação na agenda política ao introduzir novos princípios de justiça no controle e distribuição de recursos públicos (GOHN, 2001; SANTOS, 2002; AVRITZER, 2009; NOGUEIRA, 2004; TATAGIBA, 2006).

Pode-se afirmar que o controle social é a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município, estado ou do governo federal.

Controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania. (CGU, 2010).

Como formas democráticas de controle social encontram-se os Conselhos. Conforme Raichellis (2006), os Conselhos são arranjos institucionais inéditos, uma conquista da sociedade civil no processo de democratização das políticas públicas e do Estado que, em nosso País, têm forte trajetória de centralização e concentração de poder (pg. 110).

Parte-se do princípio de que quanto maior a participação social e política dos cidadãos, maior o controle social das políticas públicas. E quanto mais os cidadãos participam das decisões sobre os rumos dessas políticas, melhores serão os serviços públicos prestados à população. É importante ressaltar que a conquista da participação popular como direito não se trata apenas da participação nos Conselhos. Esse é um espaço privilegiado, mas não o único

espaço de participação. Porém, os conselhos devem exercer seu papel político, que é outra importante dimensão de atuação.

Os Conselhos devem ter assegurados em sua lei de criação a paridade, ou seja, o mesmo número de conselheiros representantes da sociedade civil e do poder público. O caráter permanente dos Conselhos trata da não interrupção de seus trabalhos, tanto no que se refere às atividades técnicas/administrativas, quanto às atividades de caráter deliberativo e político. Os Conselhos devem estar em permanente funcionamento para atender às demandas oriundas da população usuária e da rede socioassistencial, no que tange tanto a apresentação de propostas de debates quanto para apresentação de denúncias.

Os mandatos do executivo (prefeitos e governadores) não podem interferir no funcionamento dos Conselhos, considerando que os Conselhos são órgãos que atuam e têm responsabilidades independentes do funcionamento do órgão executivo.

Do papel a ser exercido pelos Conselhos destaca-se:

- Controle: exercer o acompanhamento e a avaliação da execução das ações, seu desempenho e a gestão dos recursos;
- Deliberação/regulação: por meio de resoluções;
- Acompanhamento e avaliação: das atividades e serviços prestados pelas entidades e organizações de assistência social – públicas e privadas. Algumas questões pautam o funcionamento dos Conselhos, dentre elas, a participação e representatividade de seus conselheiros, com destaque para o protagonismo dos usuários.

É preciso atentar para a complexidade da participação dos usuários nos espaços deliberativos e de construção de políticas públicas. Questões de naturezas econômicas, culturais e políticas, associadas ao comportamento de uma sociedade historicamente assentada sobre os pilares do clientelismo, autoritarismo e das desigualdades sociais, parecem ser determinantes na obstrução da participação desse segmento (Luchmann, 2006).

Além disso, registra-se o peso diferenciado na efetividade participativa, expresso pelo protagonismo da representação governamental e a pequena participação das representações das organizações da sociedade civil, marcada, quase sempre, pelas mesmas organizações.

Premidos pelas rotinas burocráticas, os Conselhos apresentam dificuldades em cumprir suas atribuições de elaboração, planejamento e efetivo controle social.

Viabilizar condições, instrumentos e conhecimentos que permitam a discussão e o debate e, por tanto, maior igualdade e paridade na participação entre poder público e sociedade civil, constituem-se grandes desafios para todos os Conselhos.

O SUAS trouxe novos e importantes desafios também para o controle social, sendo necessário o fortalecimento dos conselheiros, por meio de processos permanentes de formação, especialmente quando se considera a diversidade do público que atua na área de controle social, as diversas áreas de formação e inserção social, as distintas trajetórias e aportes diferenciados de conhecimentos e experiências.

Nesse sentido, é preciso direcionar o aprimoramento da capacidade institucional dos Conselhos, orientando-a para o desenvolvimento das competências individuais e coletivas relacionadas ao exercício do papel dos conselheiros na efetivação do controle social na gestão pública.

Apesar de importante conquista política, destaca-se, de acordo com Raichellis (2010) que:

a participação da sociedade civil não pode ser reduzida apenas ao espaço dos conselhos. Esta é uma das formas que o movimento social conseguiu conquistar, que precisa ser acompanhada e avaliada atentamente e que deve ser combinada e complementada com outras modalidades de organização e mediação política.

Desafiam o controle social:

- acesso à informação – principalmente de orçamento público, mesmo para quem é do poder público;
- autonomia da sociedade civil – exige organização em outros espaços que não apenas os Conselhos;
- desarticulação entre os Conselhos – multiplicidade de Conselhos reproduz lógica de setorização do Estado e das políticas sociais.

#### **4.8 - Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa:**

No âmbito da gestão de uma política pública, a destinação orçamentária e a sua execução, ou seja, seu efetivo financiamento constitui importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do gestor público.

Conhecer as dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços e/ou desafios compõem uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, compreendendo o Estado a serviço do interesse público.

Em Pérola o orçamento da Secretaria de Assistência Social, alcançou **5%** do orçamento municipal nos anos de 2009 e 2010, conforme

Dados Orçamentários Exercícios de 2013 a 2016

Orçamento – previsto	Orçamento suplementações /Reduções	Orçamento realizado	% Total SMAS/ Total PMC
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			
IGD SUAS			
IGD Bolsa Família			
Subvenções sociais			
Recursos Ordinários (Livres)			

Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas de seguridade social, dentre as quais se encontra a assistência social, devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade mediante recursos provenientes dos

orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais.

No entanto, no que diz respeito ao Pacto Federativo, o financiamento da política de assistência social caminha de forma desigual. Apesar dos avanços na esfera federal, os estados ainda não assumiram seu papel no cofinanciamento fundo a fundo do SUAS. Ao longo de uma década os recursos estaduais repassados para o Município de Pérola exemplo, permaneceram inalterados.

A tabela abaixo é esclarecedora acerca da participação dos entes federados na composição do orçamento da Assistência Social em Pérola.

Blocos de Financiamento	Município	Estado	União
Proteção Social Básica			
Proteção Social Especial MC			
Proteção Social Especial AC			
Gestão do SUAS			
Gestão do PBF.			

A inexistência de percentuais legais e obrigatórios de financiamento para a assistência social, se constitui em desafio para a consolidação do modelo de gestão proposto pelo SUAS.

Conforme os dados expressos acima, o Município é responsável por XXX% do orçamento da Secretaria, enquanto a esfera estadual participa com menos de XX%, ou seja, com xxx%. A esfera federal participa com XX%. Participam do orçamento recursos próprios alocados nos Fundos com XX%.

#### **4.9 - Monitoramento e Avaliação**

Nas políticas públicas a avaliação é uma obrigação pública, um dever ético, pois envolve recursos que são da coletividade, exigindo a maior probidade no gasto e maior distributividade social. Por isso, está relacionada à relevância social, ao desempenho, eficiência, resultados e impactos do projeto no contexto dos

objetivos estabelecidos, sendo um instrumento de gestão pública e de controle social das políticas públicas.

Esses dois termos – avaliação e monitoramento – não são sinônimos, cada um tem particularidades de sentido, metodologias e estratégias que possibilitam medir a efetividade das intervenções de um serviço, programa ou projeto e auxiliam a tomada de decisões políticas e gerenciais.

A avaliação é um conceito mais amplo e engloba o monitoramento. Dizemos que para avaliar é preciso monitorar. A palavra avaliação já traz um significado em si mesma, implica na atribuição de um valor ou no julgamento de determinada ação, programa, projeto e política pública que nos leva a tomar posições, formular e reformular os programas e políticas.

Monitoramento diz respeito à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades, do uso dos recursos e da produção de resultados, comparando-os com o planejamento inicial. É realizado por meio de indicadores produzidos com base na alimentação regular de dados os quais subsidiam a análise da razão de eventuais desvios, assim como, das decisões de correção de rumos.

Sendo assim, o monitoramento pressupõe:

- Coleta regular de dados confiáveis;
- Processamento e transmissão de dados;
- Produção de indicadores com base nos dados sobre os serviços, programas e projetos.

Já avaliar é julgar a importância de uma ação em relação a um determinado parâmetro, conjunto de diretrizes e valores. Assim compreendida, a avaliação identifica processos, resultados, impactos e compara dados de desempenho, julga, informa e propõe.

Avaliação é a análise crítica dos objetivos, da implementação, dos resultados e do impacto social de um projeto, programa ou política.

O monitoramento e a avaliação pressupõem um planejamento e estruturação de um banco de dados ou de um sistema de informação, incluindo a pesquisa, a definição de: indicadores, métodos e técnicas de coleta de dados, instrumentos e ferramentas de armazenamento das informações, desenvolvimento de tecnologias apropriadas, fluxos de monitoramento, instrumentos de interpretação e análise dos dados.

Conforme Jannuzzi (2006) um indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito social abstrato. É um recurso metodológico que informa algo sobre um aspecto da realidade social, é um instrumento programático operacional para planejamento, execução, monitoramento, avaliação de políticas públicas.

## **6 - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

### **5.1 Objetivo Geral:**

Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias do município de Pérola, através de ações voltadas à convivência familiar e comunitária de forma integrada as demais políticas públicas, buscando atender as demandas existentes, viabilizando a participação destes nas ações e serviços no intuito de se tornarem protagonistas da sua própria história.

### **5.2 Objetivos Específicos:**

- a) Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização de áreas essenciais, conforme preconiza a NOB/SUAS
  
- b) Criar e aperfeiçoar um atendimento em rede intersetoriais que permita um fluxo contínuo e sólido da população nos serviços oferecidos no município;
  
- c) Investir na qualificação e (re) qualificação dos diferentes profissionais e pessoas que atuam na assistência social;
  
- d) Proporcionar ações que favoreçam a participação da população na tomada de decisão, pois somos protagonistas da nossa história;
  
- e) Fortalecer o Controle Social, pois essa é a expressão material da participação popular;
  
- f) Cumprimento com as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

## 7- DIRETRIZES

### 6.1 - Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Prazo	Recursos Humano e Material	Recurso Financeiro
01	Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas	Conscientizar o poder público da necessidade de disponibilizar repasse de recursos, capacitação, equipe profissional, infraestrutura e equipamentos	Assegurar por meio de orçamento receita orçamentaria e financeira para execução de 100% dos serviços ofertados pela proteção básica e especial.	Na elaboração da LOA até final de vigência do plano	-Profissionais de serviço social e psicologia.  -Veículos, espaço próprio para o CRAS.	Bloco de financiamento da proteção básica e especial e recurso livre do município
02	Potencializar a ação da assistência social na prevenção e na redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos	Ampliar o quadro de funcionários da Assistência Social para garantir a qualificação dos serviços	Contratar mais xxx profissionais de serviço social e xxx de psicologia para garantia do serviço	2018	Profissionais de RH e contabilidade	Bloco de financiamento da proteção básica e especial e recurso livre do município
03	Estimular o papel dos profissionais do SUAS como promotores do acesso da população mais vulnerável às políticas sociais	Executar trabalho de conscientização com os usuários juntamente com as outras políticas públicas para que os mesmos compreendam o trabalho desenvolvido no SUAS.	Capacitar 100% dos profissionais para melhor entendimento do SUAS.	Ao menos duas capacitações por ano até 2026	Profissionais que atuam na política de Assistência Social	Recurso do IGD/SUAS e recurso livre do município
04	Intensificar a busca ativa e apoiar o acesso e a permanência na escola de: crianças, adolescentes e jovens com	Fomentar ações intersetoriais para garantir que as famílias inseridas no Cad'único permaneçam	Realizar 5 reuniões conjuntas para traçar metas e estratégias na busca de famílias que	Reuniões realizadas até final do plano	Técnicos das secretarias da assistência social, saúde e educação que operam, o programa	Recurso do IGD/BF

	deficiência, adolescentes grávidas, inseridos no Cadastro Único	com seus filhos na escola.	tenham filhos fora da escola.		Bolsa Família	
05	Consolidar a função de defesa e garantia de direitos, potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial	Tornar os serviços acessíveis a todos com contratação de pessoal, adequação de infraestrutura, aquisição de equipamento e cofinanciamento	- Realizar concurso público para contratação de profissionais.  - Viabilizar recursos para adequação de infraestrutura e aquisição de equipamento	- Concurso em 2018.  - Recursos financeiros entre 2018 a 2023	Profissionais de RH e contabilidade	Bloco de financiamento da proteção básica e especial e recurso livre do município
06	Implementar de CREAS.	Viabilizar espaço físico adequado para implantação do CREAS  Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e a NOB-RH.  Atender o Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	Espaço Físico para atendimento dos serviços do CREAS  Contratação de funcionários	Infraestrutura e pessoal até 2020	Equipe do Dep. do RH e licitação,	Recursos do estado ou união
07	Organizar o fluxo e disseminar informações acerca das políticas setoriais a fim de proporcionar a intersetorialidade	Criar instrumental de atendimento com base em ações intersetoriais	Realizar cinco reuniões com todos os atores envolvidos	Instrumental criado em 2018	Técnicos de diversas áreas: saúde, Educação, Assistência social	Recurso do IGD/SUAS e recurso livre do município
08	Viabilizar espaço para realização de resgate da criança e do adolescente	Implantar na secretaria de assistência social espaço de atendimento a criança e aos adolescentes	Contratar profissionais para atuarem junto as crianças e adolescentes	Espaço e profissionais vitalizados até 2020	Profissionais a serem contratados	Recurso livre do município

## 6.2 - Continuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Prazo	Recursos Humano e Material	Recurso Financeiro
01	Garantir a profissionalização na política de assistência social por meio de concursos públicos, ampliação das equipes de referência, estruturação e qualificação das condições de trabalho no SUAS e valorização dos profissionais	Adequar os espaços de trabalho e ampliar as equipes de acordo com o que está previsto na Norma Operacional Básica – Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar concurso público para contratação de profissionais.</li> <li>- Viabilizar recursos para adequação de infraestrutura e aquisição de equipamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concurso em 2018.</li> <li>- Recursos financeiros entre 2018 a 2023</li> </ul>	Profissionais de RH e contabilidade - equipamentos como computadores, impressoras, escrivaninhas, cadeiras, ar condicionado, aparelho telefone, máquina fotográfica, data show.	Bloco de financiamento da proteção básica e especial e recurso livre do município
02	Ratificar e desenvolver as competências das equipes de referência do SUAS, responsáveis pelas funções de gestão e provimento dos serviços, benefícios, transferência de renda e do Cadastro Único, com objetivo de definir parâmetros, adequar a composição destas equipes às funções da política e às demandas dos territórios e apoiá-las na integração de serviços e benefícios socioassistenciais	Estruturar o órgão gestor de acordo com o previsto na Política de Assistência Social e SUAS/NOB/RH	- Viabilizar 100% de pessoal para gestão e provimento dos serviços sócio assistenciais e de transferência de renda	Contratação de pessoal em 2019 a 2020	Profissionais de RH e contabilidade	Bloco de financiamento da proteção básica e especial e recurso livre do município
03	Estabelecer princípios, diretrizes e orientações para a implementação de Plano de	Criar um plano de formação continuada para os trabalhadores	Elaborar em conjunto com o CMAS o PCCS	PCCS implantado 2021	CMAS Profissionais do SUAS Prefeito	Bloco de financiamento da proteção básica e especial e

	Cargo, Carreira e Salário – PCCS no âmbito do SUAS	do SUAS e entidades			Vereadores, Profissionais de RH	recurso livre do município
04	Garantir ações de capacitação e de formação dos profissionais do SUAS	Capacitar todos os funcionários lotados na secretaria de assistência social	Oportunizar a participação de 100% dos profissionais nos cursos ofertados pelo município, estado e união	Realizar ao menos quatro capacitações ao ano	Profissionais do SUAS	Bloca de financiamento do IGD/SUAS e recurso livre do município
05	Fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial e qualificar o diagnóstico socioterritorial, as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas sociais, a partir da análise dos dados do Cadastro Único e demais sistemas oficiais do SUAS;	Implantar o setor de vigilância sócio assistencial conforme previsto nas prerrogativas do SUAS	Estruturar a vigilância socioassistencial com 100% de pessoal capacitado e equipamentos necessários a execução e análise dos dados coletados nos sistemas específicos do SUAS	Funcionamento da vigilância sócio assistencial em 2018	Profissional do SUAS	Recurso livre do município
06	Garantir recursos financeiros para as entidades assistenciais.	Realizar chamamento público para execução de serviços sócio assistencial	Transferir recursos a 100% das entidades sócio assistenciais por meio de chamamento público conforme prevê a legislação	Repasse de recursos as entidades sócio assistencial 2017 a 2026	CMAS	Recurso livre do município
07	Garantir e aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, considerando a responsabilidade no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas	Planejamento financeiro do órgão gestor a fim de atender as demandas.  -Adequar as leis municipais conforme a NOB/SUAS e PNAS.	Executar em 100% os serviços e programas previsto no SUAS	Ações realizadas mensalmente até 2026	Profissionais do SUAS, entidades privadas,	Bloco de financiamento da proteção básica e especial, do IGD/B e IGS/SUAS e recurso livre do município
08	Viabilizar recursos financeiros para aquisição de equipamento e material	Encaminhar para setor de licitação os equipamentos necessários para	Atingir 100% da meta	Até 2020	Órgão gestor Dep. Licitação, executivo e legislativo	Recurso livre do município

	permanente visando a melhoria dos serviços socioassistenciais	atendimento dos serviços ofertados pelo CRAS, SCFV, Serviço de Proteção Especial, órgão gestor e conselho municipal				
--	---	---	--	--	--	--

### 6.3 - Plena integração dos dispositivos de segurança e renda na gestão do SUAS

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Prazo	Recursos Humano e Material	Recurso Financeiro
01	Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de garantia de atenção às necessidades sociais básicas	Promoção das famílias e apoio nas situações de vulnerabilidade por meio da inclusão nos serviços prestados pelo SUAS	Atender 100% da demanda	2017 a 2026	Equipe Proteção Social Básica  - Veículo, computador, impressora	Bloco de financiamento da proteção básica I e recurso livre do município
02	Fortalecer a gestão e operacionalização dos benefícios no SUAS, aprimorando a gestão compartilhada do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família (PBF) e a provisão dos benefícios eventuais;	Contratar e capacitar profissionais do SUAS e Conselheiros do CMAS, para fortalecer as ações executadas nos serviços e programas existentes	Atender 100% da população que demandam serviços do SUAS	2017 a 2026	Equipe Proteção Social Básica E PBF  - Veículo, computador, impressora	Bloco de financiamento da proteção básica, IGD/BF e recurso livre do município
03	Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, de modo a potencializar a integração entre acesso a renda, serviços e direitos	Assegurar equipe técnica qualificada para atender os beneficiários dos programas de transferência de renda	Atender 100% da demanda no Serviço de Proteção Básica	2017 a 2026	Equipe Proteção Social Básica  - Veículo, computador, impressora	Bloco de financiamento da proteção básica e recurso livre do município
04	Efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito	Garantir em lei municipal, benefícios eventuais que atendam as famílias em situação de vulnerabilidade social	100% das famílias atendidas com benefícios que vão de encontro as suas necessidades básicas.	2017 a 2026	Equipe Proteção Social Básica  - Veículo, computador, impressora	Recurso livre do município
05	Fortalecer e potencializar a intersetorialidade com estratégias de gestão a fim de garantir direitos	Realizar 6 reuniões ao ano com diversos do município,	100% dos setores e números de reuniões realizadas	2017 a 2026		

#### 6.4 - Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito municipal.

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Prazo	Recursos Humano e Material	Recurso Financeiro
01	Fortalecer as instâncias de pactuação do SUAS	Incluir na lei municipal a representatividade de dos trabalhadores do SUAS, no CMAS.  Garantir a autonomia do Conselho	100% das deliberações do CMAS aprovadas e acatadas pelo Executivo	2017 a 2026.	Secretário executivo do CMAS	Recurso Livre
02	Envolver os conselhos de assistência social nas iniciativas da gestão do PBF e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social, nos termos da Resolução CNAS nº15/2014;	Acompanhar e deliberar todos os cadastros e ações na gestão do PBF e Cadúnico	100% das ações aprovadas pela Instância de Controle social em pelo menos 8 reuniões/ano	2017 a 2026	CMAS Gestor da Assistência Social, Saúde e Educação	Bloca de financiamento do IGD/BF e Recurso Livre
03	Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os conselhos de saúde e de educação e de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções	-Capacitar os representantes de usuários do CMAS, CMS e Educação a fim de proporcionar entendimento quanto ao planejamento, financiamento e avaliação dos serviços, programas e projetos da rede governamental e não governamental.	Realizar ao menos uma capacitação por ano	2017 a 2026	CMAS CMS e Educação	Recurso Livre
04	Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da	- Realizar reunião para organização de campanhas sobre os direitos dos usuários da política de assistência social  - Elaborar cartilhas ou	-Duas campanhas ao ano  -Distribuição de material informativo sobre os direitos previsto na política de assistência	2017 a 2026	CMAS Profissionais do SUAS	Recurso Livre

	política de Assistência Social	panfletos orientativos sobre a assistência social	social ao menos uma vez no ano			
05	Promover a articulação dos conselhos (Educação, assistência social, saúde) visando estratégias de comunicação e informação para ampla divulgação e garantia dos direitos sociassistenciais	Divulgar por meio de panfletos, jornais e rádio, para orientação a população terem acesso a políticas pública	Documentos elaborados com orientação sobre a atuação dos conselhos.	Números de ações realizadas até 2026	Órgão Gestor e Equipe do Dep. de Assistência CMAS	Recurso Livre Bloca de financiamento do IGD/DUAS

## 6. 5 - Plena integralidade da proteção socioassistencial

<b>Nº</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos Humano e Material</b>	<b>Recurso Financeiro</b>
01	Fortalecer a intersectorialidade, como estratégia de gestão, em especial, visando a garantia de direitos e proteção social a população mais vulnerável.	Realizar capacitação sobre políticas públicas e rede intersectorial para garantia de direitos sociais	100% dos profissionais e conselheiros capacitados para melhor entendimento sobre rede intersectorial	2017 a 2026	CMAS CMS, Educação e profissionais das diversas políticas publicas	Recurso Livre
02	Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos	Viabilizar encontros e/ou capacitações conjuntas para entendimento do papel de cada profissional na garantia dos direitos	Realizar ao menos cinco reuniões por ano para discussão de casos e soluções conjuntas	2017 a 2026	Profissionais das diversas políticas publicas	Recurso Livre
03	Fortalecer a relação intersectorial entre as políticas de Assistência Social, Educação e Trabalho e Emprego, coordenando ações com vistas à ampliação do acesso ao trabalho decente de grupos mais vulneráveis	Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a criação de cursos a fim de ofertar educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita	Viabilizar cursos de formação profissional de jovens e adultos junto ao estado e a união	2017 2018	Profissionais das diversas políticas publicas	Recurso Livre
04	Elaborar e implementar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários atendidos em todos os serviços socioassistenciais	Padronizar instrumental para melhoria nos atendimentos	100% do protocolo de atendimento elaborado e em execução	2018	Profissionais das diversas políticas publicas	Órgão Gestor e Equipe do Dep. de Assistência Social, Saúde, educação, CRAS, CREAS, CT.

	Criação através de lei do Sistema Único Municipal de Assistência Social					
--	---	--	--	--	--	--

## **8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores no que diz respeito ao desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas.

É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios.

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

Os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e estratégias. A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Decenal de Assistência Social frente aos objetivos definidos.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deverão ser aplicados métodos de avaliação de resultados e de processo, sempre que possível subsidiados pelas informações obtidas nos procedimentos de monitoramento, e também nas mudanças sociais que o município possa apresentar nos próximos dez anos. Os procedimentos servirão para que os resultados e o impacto ilustrem o êxito ou não das ações, como também para



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, S. Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social. Seminário Nacional – O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. CFESS. Brasília. 2011.

AVRITZER, L. A dinâmica da participação local no Brasil. São Paulo: Cortez. 2010.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTO, Gaudêncio. A Cidadania negada. São Paulo: Cortez, 2001.

BEHRING, E.R. Os Conselhos de Assistência Social e a Construção da Democracia. Cadernos Abong, São Paulo, n. 30, p. 93-115, nov. 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 41ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica: NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília. MDS, 2005.

\_\_\_\_\_, Orientações Gerais do Conselho Nacional de Assistência Social para a adequação da Lei de Criação dos Conselhos às normativas vigentes e ao exercício do Controle Social no SUAS. Brasília. MDS, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos. Brasília. MDS, 2013.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União (CGU). Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público: Um guia para o cidadão garantir os seus direitos. 2. ed. Brasília: 2009.

BRITO, S.J.L.P. O Acesso ao Benefício de Prestação Continuada em Campinas (SP): Desafios para sua consolidação como direito socioassistencial. Dissertação de Mestrado. PUC-SP. 2009.

\_\_\_\_\_. Benefício de Prestação Continuada e Sistema Único de Assistência Social: Desafios, Limites e Possibilidades para Inclusão dos Beneficiários. Anais do 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2013.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil. Letras Livres. Brasília: Editora UnB, 2006.

\_\_\_\_\_. Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília: UNB, 2005.

COUTO, B. R. O Direito Social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

CRONEMBERGER, I.H.H.M; TEIXEIRA, S.M. Famílias Vulneráveis como Expressão da Questão Social e à Luz da Política de Assistência Social. Interface – Natal/RN – v.9-nº2. Jul/dez-2012.

IAMAMOTO, M. Serviço Social em tempo de capital fetiche. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JANNUZZI, P.M. Indicadores Sociais no Brasil. Ed. Alínea.2006.

LUCHMANN, L.H.H. 2006. Os sentidos e desafios da participação. Revista de Ciências Sociais: Unisinos, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, v. 42, n. 001, jan-abr., 2006.

MESTRINER, M.L. O Estado entre a filantropia e a assistência social. São Paulo. Cortez, 2001.

MOTA, E. Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização? Seminário Nacional – O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. CFESS. Brasília. 2011.

NOGUEIRA, M. A. Gestão participativa, Estado e democracia. In: Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, P.A.P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

QUINONERO, C. G; ISHKAWA, C. T.; NASCIMENTO, R. C.J.; MANTOVAN, R.A - Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS – O Social em Questão - Ano XVII - nº 30 – 2013.

RAICHELIS, R. 1998. Esfera pública e conselhos de assistência social: assistência social e esfera pública. São Paulo: Cortez, 1998.

SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. A Política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004. SILVEIRA, J.

Proteção social de cidadania. Inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal. São Paulo: Cortez, 2004.

TATAGIBA, L. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. In Rev. Sociol. Polít. Curitiba, 247-250, jun. 2006.

TELLES, V. Direitos Sociais: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2006. 2ª reimpressão.

VALENTE, J.A.G. As relações de cuidado e de proteção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Tese de doutorado, PUC – São Paulo, 2013.

YAZBEK, M. C. Classes subalternas e Assistência Social. São Paulo: Cortez, 1993.

**Aprovação do Plano Decenal pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola – Pr.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº xxxxxxxxxxxx, em conformidade com a reunião ordinária realizada em xxxxxx de 2017, registrada na ata nº 001/2017, aprova a o Plano Decenal de Assistência Social – PMAS 2017/2026, através da resolução nº 001/2017 de xxxxxxxxxxxx de 2017.

Pérola, xxxx de 2017.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS PRESENTES

Xxxxx

X

## **Resolução 001/2017**

**Sumula:** Aprova o Plano Decenal de Assistência Social -2017/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei Municipal nº xxxxxxxxxxxx, que “Dispõe sobre a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia x 2017 as 13:00 horas registrada na ata nº 00xxx1/2017 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Decenal de Assistência Social – 2017/2026.

**Parágrafo Único:** O Plano Municipal refere-se ao planejamento estratégico das ações desenvolvidos nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados nas proteções social básica e especial a serem realizadas até o ano de 2026, na área da Assistência Social do Município de Pérola.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pérola, xxxxxxxxxxxx de 2017.

**XXXXXXXXXXXXXX**

Presidente do CMAS